Certifico que a (o) presente, foi afixada no local de costume, no periodo de 28/12/00 a 15/01/01
Procuradoria Geral do Municipio

LEI N.º 992/2000

SÚMULA: APRESENTA EMENDAS MODIFICATIVA E ADITIVA A LEI N.º 707/97, QUE EM SÚMULA "INSTITUI-SE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, O COSELHO COMUNITÁRIO MUNIICPAL DE SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica modificada a Súmula da Lei 707/97, que passa a ter a seguinte redação:

Súmula: Institui-se no Município de Alta Floresta, o Conselho Comunitário Municipal de Segurança e Transportes e dá outras providências.

Art. 2.º- Fica modificado o Artigo 1.º da Lei 707/97, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º Fica por força desta Lei, instituído em Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, o Conselho Comunitário de Segurança e Transportes.

Art. 3.º - Ficam acrescidas alíneas ao Artigo 3.º da Lei 707/97, que passarão a ter a seguinte redação:

Artigo 3.º ...

a)...
...

j) um representante das lojas Maçônicas;
k) um representante do Sindicato dos Madeireiros;
l) um representante da FEMA;

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

m) um representante do Moto Clube;
n) um representante do Bairro da Cidade Alta;
o) um representante do Bairro Jardim das Flores;
p) um representante do Bairro Vila Nova;
q) um representante do Jardim Primavera;
r) um representante do Setor A;
s) um representante do Setor B;
t) um representante do Setor J;
u) um representante do Bairro Boa Nova;
v) um representante do Bairro Jardim das Araras;
w) um representante do Ministério Público;
x) um representante da Igreja Católica; e
y) um representante das Igrejas Evangélicas.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT., em 28 de Dezembro de 2.000

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso